



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 354/2017

**REVOGA ADICIONAL DE SERVIÇOS NOTURNO,
CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 428/2012 DE
06 DE JULHO DE 2012 AO SERVIDOR AMBROSIO
ANGELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 02 de maio de 2017, Adicional de Serviços Noturno, concedido através da Portaria nº. 428/2012, de 06 de julho de 2012, ao Servidor **AMBROSIO ANGELO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.605.786-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 300.816.459-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, nomeado através da Portaria nº 143/2012, de 02 de março 2012, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2017.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1262 Página: 73 Ano: VI

Data: 29/05/2017